PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ



■ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Ata de Abertura da Licitação

Aos 19(dezenove) dias do mês de julho de 2023, às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação n° 116/2023, instaurada na modalidade de Pregão n° 019/2023, objeto licitado CONTRATAÇÃO PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA ATUAR DE EDUCADOR FÍSICO PARA ATENDIMENTO/REABILITAÇÃO DE PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS. Presente a este ato apena a senhora: GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS, com a Identificação n° 083.187.466-00 representando GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS; que verificou a entrega das declarações de adequação da interessada às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope relativo à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, o qual culminou com o seguinte resultado final: a interessada:

GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS para o serviço:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR
EDUCADOR FISICO PARA ATENDIMENTO EM GRUPO OU INDIVIDUALIZADO AOS PACIENTES	HORA	1080,00	R\$ 36,00
DO MUNICIPIO, EM HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.			

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a interessada GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da interessada, foi considerada a titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretenderia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que: a interessada GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

LUCAS WILLIAM SOARES PREGOEIRO

SAID JOSE FERREIRA IERED EQUIPE DE APOIO

UNGLEY CASSIANO DA SILVA EQUIPE DE APOIO Empresa: GISELLE HELLEN BARBOSA

SILVAS

Representante: GISELLE HELLEN

BARBOSA SILVAS

Documento: 083.187.466-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000